

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0527 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0527 / 2005

DE

22/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA AGOSTINHO NOHAMA A
ATUAL ÁREA SEM DENOMINAÇÃO, NA CONFLUÊNCIA DA RUA PADRE
JOSE ALLAMANO RUA HUMBERTO BOCCIONE E RUA MANUEL RACHECO
NO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO - SUBPREFEITURA
SANTANA/TUCURUVI

DETERMINADO

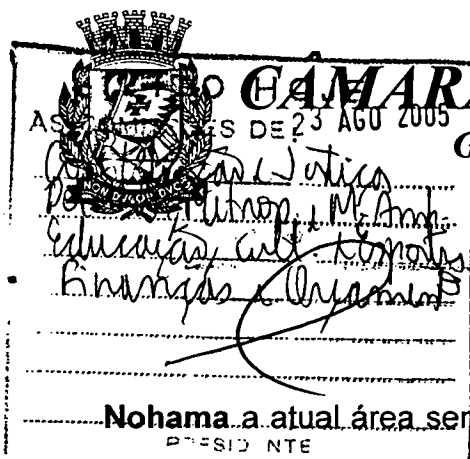
ARQUIVADO EM 23/06/2006.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:06:18

00000020549-49



CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Folha nº 01 do proc.

Nº 527 de 05

Ademir C. Costa - Ass. Parlamentar

PM 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Projeto de Lei nº. 01 - PL
01-0527/2005

Dispõe sobre a denominação de Praça Agostinho

Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre Jose Allamano
Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo
Antonio – Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Agostinho Nohama** a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre. Jose Allamano
Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo
Antonio – Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

23 AGO 2005

SGP.42. S.

C M S P - A T M
-22-Ago-2005-14:17-010186

[illegible]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

O atual local sem denominação na confluência das Ruas. Padre Jose Allamano, Humberto Boccioni e Manuel Pacheco, foi escolhido pela comunidade do Conjunto Residencial Santo Antonio para homenagear o **Senhor AGOSTINHO NOHAMA**.

O Senhor AGOSTINHO NOHAMA Nasceu no dia 01 de maio de 1941 na cidade de Quintana, no estado de São Paulo, caçula de nove irmãos filho de Imigrantes Japoneses.

Em 1951 venho para São Paulo onde concluiu seus estudos técnicos

No ano de 1962 Estudou fotografia em Maringá-PR vindo depois em definitivo para São Paulo onde fundou em 1963 seu estúdio fotográfico se dedicando por trinta anos.

Foi no Sindicato dos Fotógrafos **SEAFESP** que militou por 25 anos ocupando cargos de Secretário, Diretor Social e Vice Presidente.

Em sua profissão obteve destaque sendo premiado várias vezes na categoria de reportagens fotográficas em especial no ano 1979 pela Fuji Film e 1995 quando recebeu o prêmio Hercules Florence como Fotografo do Ano.

Fundou em 1988 a **AMOJAC Associação dos Moradores do Jardim Consolata**, onde iniciou seu dedicado trabalho no espaço que pretendemos homenagear com seu nome, lutou pela iluminação, asfalto, infra-estrutura terraplanagem, plantio de grama e mais de 500 árvores.

Foi o legítimo guardião daquela área cuidando da vegetação em épocas de estiagem e controle de pragas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 03 do proc

Nº 527 de 05

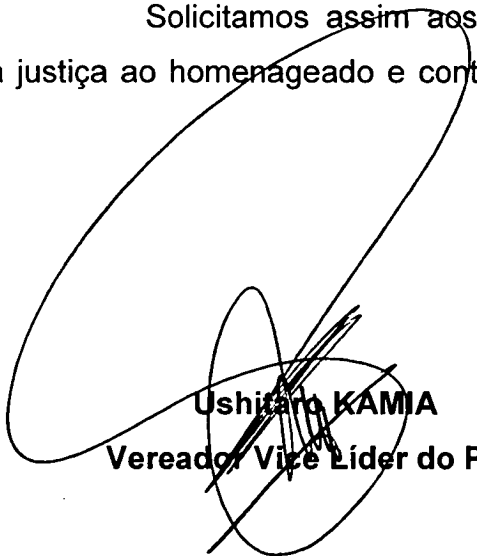
Adelina Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

Em 2001 aposentou-se por invalidez e continuou trabalhando, no retorno das inúmeras viagens que fazia pelo Brasil, trazia na bagagem sempre uma nova muda de árvore, uma nova espécie para "sua" Praça.

Como criador e mantenedor deste pequeno pulmão verde da cidade de São Paulo a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e contemplará o anseio da população local.


Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL

1. MARIANGELA SABINO DAS DORES x *Mariangela Sabino das D.*
R. Pe JOSE ALAMANO 281 62328941 (Sr Osmar)
62317568
2. x ELIANA MELGÜIZO PLIGER x *Eliana*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 847 62325447
DOC. TOENTID: 18366023-7
3. x MARLO ANTONIO BESERRA x *M. Beserra*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 135 Tel 62318347 Doc
4. HAIDÊ DE ALMEIDA COUSEIRO x *Haide de Almeida Couseiro*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 131. F: 62324286 Doc
5. x MARCELA OLIVEIRA x *Marcelaffivina*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 125 62331742
6. x JOÃO SANTIAGO x *João*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 108 FONE 62322792
TOENT. 8179939
7. x FLAVIO BARONI x *Flavio Baroni*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 83 62352147
8. x JACILDA VIDAL DA SILVA x *Jacilda Vidal da*
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 75 62318610 Silva
9. x JOÃO ROBERTO JOSE PAES - RENATA FILHA x *Renata* Doc
R. Pe JOSE ALAMANO Nº 55. FONE 62336318 44216022-7
10. x ANGELA E LINDEBERG BARROS DE SOUSA. RG 13901125 ANGELA
R. Pe JOSE ALAMANO, 47 x *Angela de Sousa* Fone: 6232-7754

11. ANADELGI B. OLIVEIRA, x

R. P. JOSE ALAMANO Nº 371

F: 62314021

C 62350911

12 FABIANA TORRES x Fabiana Torres RG Nº 29721835-9

RUA SALVADOR TOLEZANO Nº 679. 623/0039.

PAPELARIA CONSOLATA.

13 JOSE CARLOS ANDRE x ~~Jose Carlos~~ RG. 06053373

P. TAXI ALGARVE - R. SALVADOR TOLEZANO Nº 704 62315300

14 ALEXANDRE MONTEIRO, x Alexandre RG. 20176030-1

BANCA VITORIA REGIA - R. SALVADOR TOLEZANO 820 - 62316839

15 MARIA DA APRESENTAÇÃO AVELINO DASILVA x 96031826 ~~11/11/15~~

PADARIA ALGARVE. R. SALVADOR TOLEZANO

16 WAGNER DUARTE x Wagner Duarte RG. 14697257

CENTER CARNES TOLEZANO. 62324342. S. TOLEZANO 689

17 HARUMI OISHI TEIXEIRA: ~~Harumi Teixeira~~ RG Nº 8335357-4

R. JOÃO DE LOANO Nº 16. 62328035 PERFUMARIA Omy

18 MARIA JOSE DE FREITAS ROQUE x Maria Jose F. Roque

LOJA DE ROUPAS, SALVADOR TOLEZANO 703 - 62319527

RG 13209531

19 MASSAKI KUBO, x

R. PADRE CORINO SAMI 249.

62326852.

20 MEIRE E CLAUDIO NAKAGAWA x

R. P. JOSE ALAMANO Nº 405.

62325360

- 21 JOÃO FRANZO x João Franco
PE JOSÉ ALAMANO Nº 17 FONE 62372736
- 22 x APARECIDA AGOSTINI FRANZO x APARECIDA RG N: 9182788
PE JOSÉ ALAMANO Nº 7. TEL 62315166
- 23 x ZENILDA BARBOSA DA SILVA x Zenilda B. NASCIMENTO
PE JOSÉ JOSÉ ALAMANO Nº 20. 62319535
- 24 x APARECIDO DE JESUS CECILIO PAINEIRA - F. 62318139
RUA UMBERTO BOCCIONI Nº 23 R.G. 5.410.262
- 25 x MARIA JOCY DE TOLEDO CAMPOS FONE: 6233.7736
RUA UMBERTO BOCCIONI, Nº 207 R.G. 12.923.312
- 26 x Sandra Maulino → 6232.61.43
RUA UMBERTO BOCCIONI-200 RG → 14.393.540
- 27 x GILBERTO POMPEU - 3311.6034
RUA UMBERTO BOCCIONI, 200 - R.G. 11.235.270.4
- 28 x MARIA APARECIDA C. CHAVESTIAN x unipelled Thalstein
RUA UMBERTO BOCCIONE Nº 33 97462/07. 9600910-X R.G.
- 29 ANTONIO MARCOS DE SILVA PIRENO
R. Umberto Boccioni 218/220 RG. 7484151
- 30 Antonia Maria Nº 220 Grup R.G. 8570.743
- 31 x Flora Alencar do Nascimento
R. Umberto Boccione Nº 484. 62328000
RG Nº 3795683-8
- 32 M. JULIA DA SILVA x Maria Julia da Silva
UMBERTO BOCCIONE Nº 59- 6258214/
RG Nº 8.757.072.5

Nº 150

26.6316451

62322018 U. Boccione 86 RG. 8640. 0,55

62322018

Nº 86

№ 86 62322018

623/26/5

King, Shana. RG:35321391-3
Zone 62366955
CPF 295703088-85

6258/5776

6232-5436

RG 30555943-1

2372022

44 DR Wladimir.

Folha nº 08 do proc.
Nº 527 de 05
Adm. Cl. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

R. PE JOSÉ ALAMANO Nº 65,

45 Ana Maria J. Billencant

R. Pe José Alamo, 65

6231.7543

46 PATRICIA CAMPOS RODRIGUES x Patricia C. Rodrigues
(Ivo Boff.

R. PE JOSÉ ALAMANO 62312454 - 64575845

47 JOÃO GERALDO DA SILVA x João Geraldo Mendes
CHEFE DOS VIGILANTES DA BAIRRO.

71265251

48 JANETE TRINDADE DE SOUZA x Janet

R. UMBERTO BOCCIONE 217.

FONE 69753857

49 RICARDO SIMÕES

RUA LUIS ANTONIO DOS SANTOS Nº 276 APTO 102

R.G. 12593 520-1

FONE 6973 2552

50

51

52

53

54 Cecília Centenaro Cabreira RG 8-209-804-2
CPF: 212.711.928-29 F: 62318139
R. Umberto Boccioni 23

55 Geni Gentmaro Cabreira RG 8-209-804-2
CPF: 156.923.528-77 F: 62318139
R. Umberto Boccioni nº 23 Quacalzeira

56 Aparecida do Carmo Centenaro Franco RG. 8.201.825
CPF: 066.188.340-56 F: 6231-8139
R. Umberto Boccioni 23

57 Juliana Centenaro Cabreira RG. 26.204.162-5
CPF: 221.019.238-23 F: 6231-8139
R. Umberto Boccioni 23

58

59

60

61

62

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

8º Subdistrito - SANTANA

MUNICÍPIO DE MARCADA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ernesto França Pinto Junior

OFICIAL

Oficial de Registro Civil
do 8º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Oficial de Registro Civil
do 8º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Maria Antonieta Barros França Pinto

Renato França Pinto

Substitutos

Maria Cecília França Pinto

Marlene Lorençon

Escritoras

Marcia de Oliveira França Pinto

Luciano dos Santos

Escritores

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, revendo em meu cartório, a pedido verbal de pessoa interessada, os livros de registros de óbitos, nele existentes no de nº C-0120, as fls. 152V, lavrado sob nº 000072448, verifiquei constar o assento de **AGOSTINHO NOHAMA**, falecido no dia sete de junho de dois mil e cinco (07/06/2005), em hora ignorada, no Hospital do Mandaguari, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão empresário, natural de Quintana - SP, domiciliado e residente à Rua Humberto Boccioni, 197 - Jd. Consolata, São Paulo, SP, com 64 anos, estado civil casado.

Filho de **JACOMO NOHAMA** e de **CECILIA NOHAMA**.

Foi declarante **JOANA NANAKO NOHAMA**, Declaração nº 234081.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. José Luiz Gambarini, CRM Nº 25068, que deu como causa da morte: hemorragia interna traumática, agente contundente.

O sepultamento foi feito no cemitério Gethsemani.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou viúva **JOANA NANAKO NOHAMA**. Deixou os filhos maiores de nomes: Simone e Leonardo. Deixou bens. Era eleitor e reservista. A declarante ignora os elementos faltantes.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO PAULO, 20 de junho de 2005.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Renato França Pinto

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Amaral Gama, 102 TEL 6979-4042
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do qual dou fé.

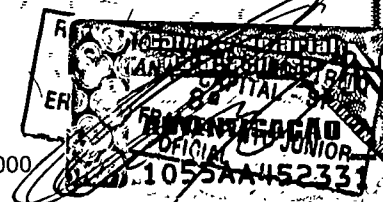
S. Paulo

20 JUL 2005

- ☐ MARIA A. B. F. PINTO - SUB DO OFICIAL
- ☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
- ☐ MARLENE LORENÇON - ESCRITORA
- ☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - ESCRITORA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Rua Amaral Gama, 102 - Santana - São Paulo/SP - Cep: 02018-000
Fone/Fax: (11) 6979-4042 - e-mail: 8oficio@terra.com.br

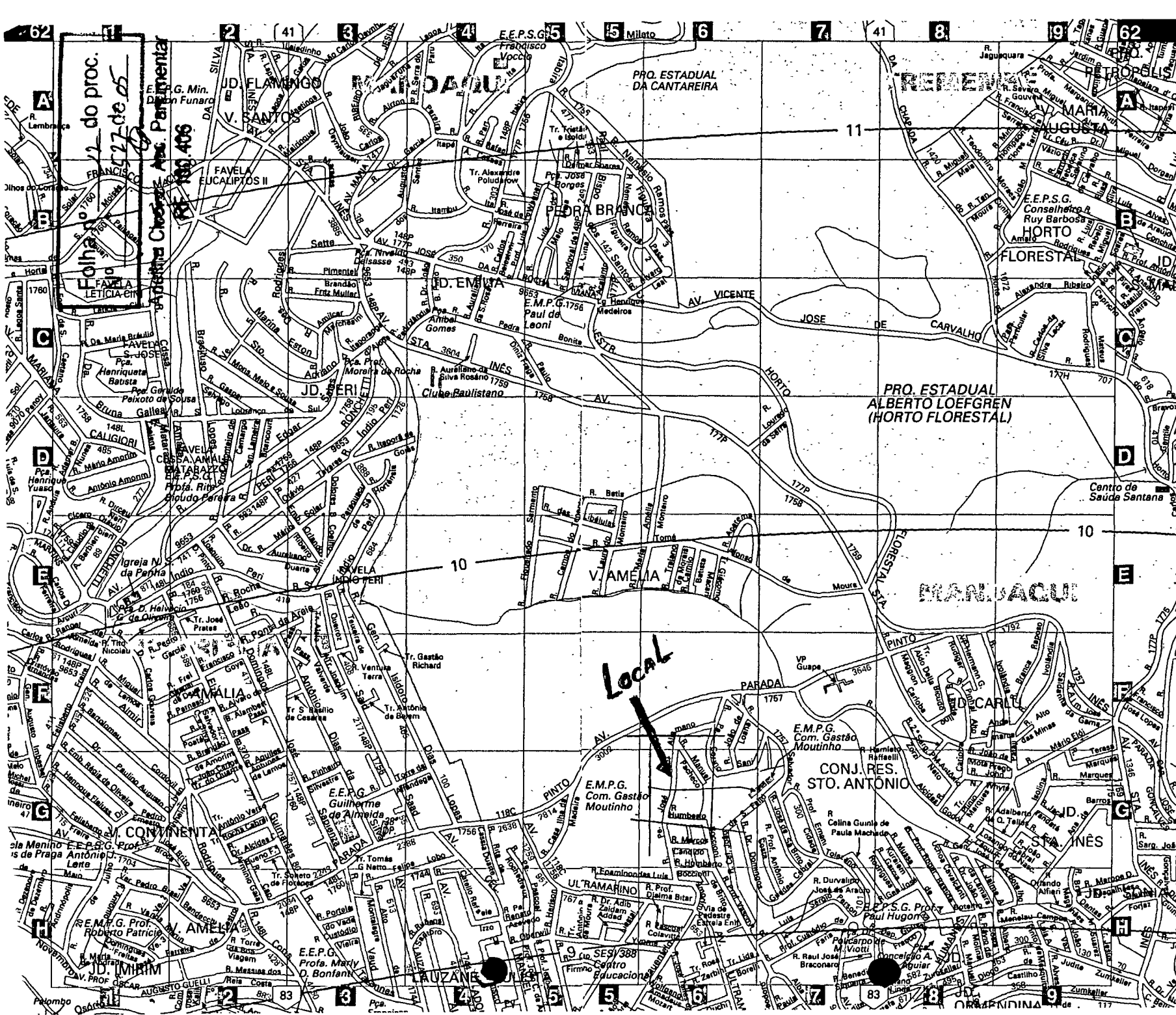


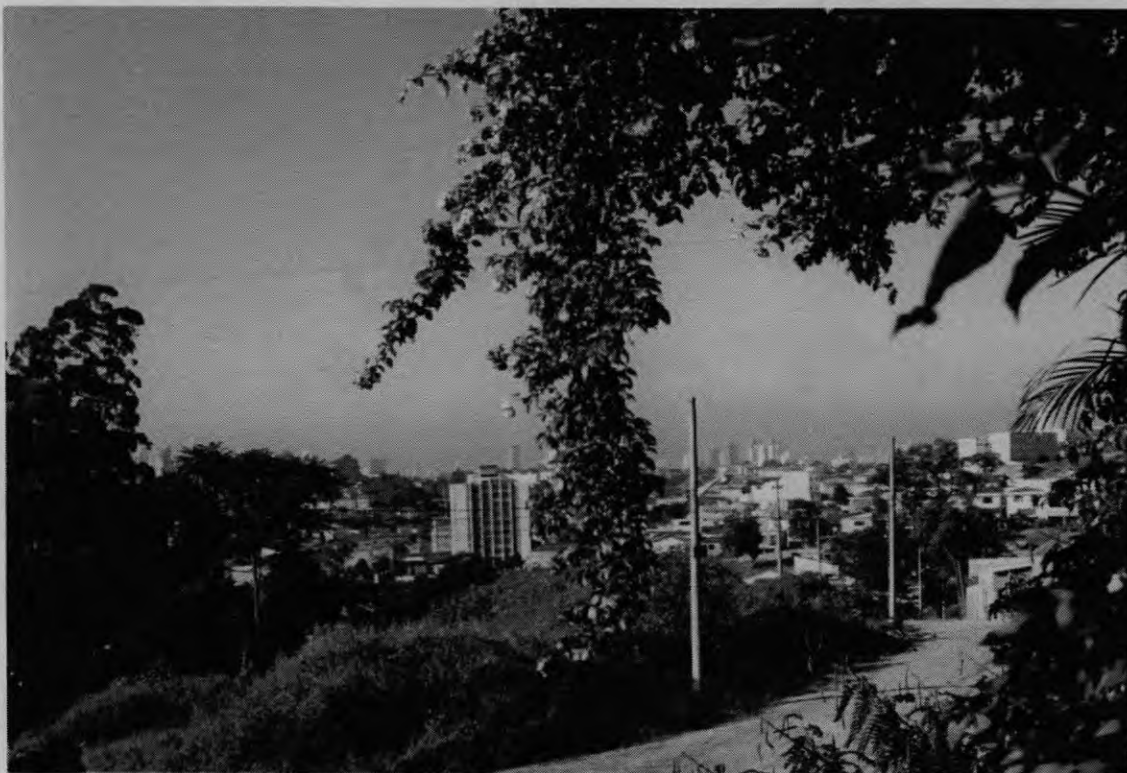
0315G 28001 58000 0105

0315G-AA

031846

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS





13 do proc.
527 de 05
- Ans. Parlamentar
100.406

EM 1988. TERRENO BALDIO - LOCAL DE MACONHEIRO
ESTUPRO E LIXÕES

RUA PADRE JOSE ALLAMANO. ANTES E DEPOIS



EM 2005



EM 1989 - CANALIZAÇÃO DO RIO. FUNDO DA PRAÇA
DIVISA COM TERRENO EM PG. COM GASTÃO MURTINHO

A PRAÇA ANTES

E DEPOIS



EM 2005 - LOCAL ILUMINADO c/ GRAMADOS
E ÁRVORES COM CUIDADOS PERMANENTE



EM 1988 VISTA P/ PRAÇA - RECEBENDO
ASFALTO COM AUXÍLIO DO VEREADOR KAMIA
RUA PADRE MANOEL PACHECO E RUA PADRE JOSE ALLAMANO
ANTES E DEPOIS



EM 2005

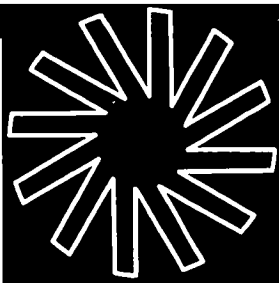
ATUAL



EM 1990. JÁ COM TERRA PLANAGEM E
ALGUMAS MELHORIAS A COMUNIDADE APROVEITA
COMO LOCAL DE LAZER.
COM AUXÍLIO DO VER. KAMIA. FORAM PLANTADAS
MAIS DE 500 MUDAS DE ÁRVORES



EM 2005. LOCAL APRAZÍVEL

SEAFESPSindicato das Empresas de
Artes Fotográficas no
Estado de São Paulo**20º****Congresso
Brasileiro de
Fotografia
e Vídeo****20º Congresso Bras**Os setores de fotografia e vídeo estiveram
mentos, em um momento único de união.
perfeitamente viável a parceria entre as en
fotográfico.**CARTONA****CENTRAL FOTO****FUJIFILM****INTER/COLOR**

O sucesso do 20º Congresso Brasileiro de Fotografia e Vídeo, que ocorreu entre os dias 28 a 31 de agosto passado, foi um marco para todo o segmento fotográfico. Mais do que congregar participantes do Brasil e de países da América Latina, o evento foi o registro qualitativo de um novo tempo e caminho a ser trilhado em parceria. Sua realização só foi possível



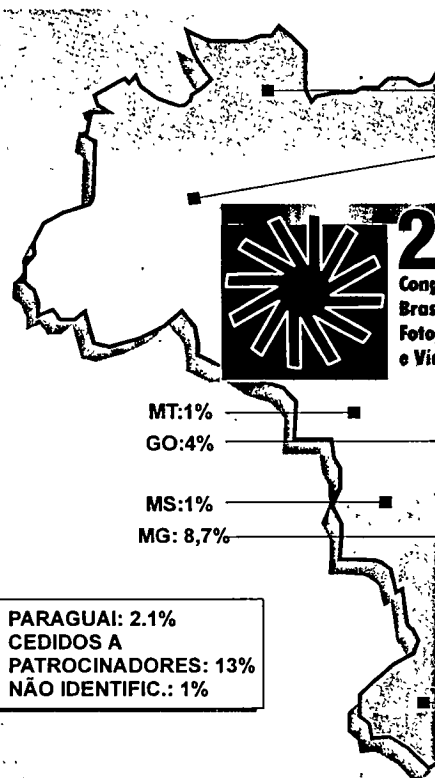
com a colaboração efetiva das empresas Cartona, CentralFoto, FujiFilm, InterColor, Kodak Express, Kodak Produtos Profissionais, Noritsu, Photography e Polaroid, que confiaram na missão do

Juan Arquer Rubio apresentando sua experiência à frente da rede Iguatemy: astúcia e bom humor.

Ao lado a participação nacional no 20º Congresso.

SEAFESP de organizar um evento sério, de impacto técnico.

Os cuidados na elaboração



Hércules Florence, o precursor da fotografia Agostinho Nohama, exemplo de seriedade empresarial

A Abertura do Congresso contou com a entrega do prêmio SEAFESP - Hércules Florence ao fotógrafo Agostinho Nohama, da empresa AKAI, profissional que construiu sua empresa com muito trabalho, tendo sempre ao lado o companheirismo do SEAFESP. O diretor social da entidade, Antonio de Souza Neto, destacou a importância deste prêmio:

"Estamos há 162 anos do primeiro clic da história brasileira". No ano de 1833, Hércules Florence registrou, na cidade de Campinas, a primeira fotografia que se tem notícia. Cidadão franco-brasileiro, de espírito desbravador, Florence mer-



Hiroaqui Yamada (E), presidente da FeNEAF e Noboru Hatyia (D), presidente do SEAFESP, ao lado do homenageado Agostinho Nohama e esposa

gulhou no mundo dos experimentos, das probabilidades, e inventou a Fotografia, marco decisivo do registro da imagem. A partir daí, os discípulos de tão enriquecedor mestre, trazem na alma o gosto pela arte de fotografar, e sabem de fundo a importância

do papel como registradores da imagem. Estamos incumbidos de cristalizar a imagem do fotógrafo, assim como fez Hércules Florence na história". Agostinho Nohama foi homenageado como fotógrafo exemplar, e ao seu lado, como colaboradora inegável estava Joana Nohama, sua esposa e empresária de sucesso.

Prêmio Hércules Florence

Para receber o prêmio, o fotógrafo pode ser especial, um mestre. Mas em seu currículo, qualificação decisiva é ter trabalhado para a categoria. Nenhum homem é uma ilha. Nenhum empresário está só. Agostinho Nohama acredita no sindicalismo como alavancador da consciência coletiva. Para ele, um prêmio especial.

A família Nohama chegou ao Brasil em 1925, e foram acolhidos pela cidade de Pompéia, interior de São Paulo. Menos de duas décadas depois nascia Agostinho, o caçula de 9 irmãos. Enfim, a primeira geração brasileira da família Nohama estava agora completa.

A fotografia chegou a Agostinho em sua maioridade, no Paraná, acompanhando os clics de seu irmão. "No início, trabalhava com o geral, mas logo busquei a especialização", relata Nohama. Há quase três décadas no bairro de Santana, em São Paulo, está a empresa AKAI, especializada em casamento e festas familiares. À frente, Agostinho e sua esposa Joana, realizam os casamentos mais disputados da região.



Nohama: a saga de um fotógrafo

O segredo do sucesso, Agostinho relata que encontrou nas reuniões do Seafesp, para qual trabalhou mais de 25 anos. "Era lá que eu obtinha informações importantes, a vanguarda técnica", acrescenta. "Acompanhando as mudanças do mercado, foi que optei em investir na qualificação da empresa e na especialização. Muitos colegas transformaram suas empresas de fotografia em bazares, com óculos, produtos importados...hoje em dia estão fechando, pois o mercado mudou muito e eles não evoluíram junto". Para Agostinho, o importante é "olhar para o futuro", sempre. O Prêmio Hércules Florence será entregue na abertura do 20º Congresso Brasileiro de Fotografia, dia 29 de agosto. Prestígio.

SEAFESP inicia Hemeroteca

A partir de agosto, abre-se a público a Hemeroteca do Seafesp. É que deu-se início ao trabalho de coleta de informações impressas, onde as matérias veiculadas nos jornais e revistas de todo o Brasil estão sendo catalogadas e arquivadas. Além disso, está à disposição para consultas as revistas Fhox, ÍrisFoto e o jornal

Papparazzi. "Nosso objetivo é criar um serviço útil para estudantes e profissionais, para que eles passem a se utilizar do Sindicato como fonte de referência em seus trabalhos e pesquisas", enfatiza Noboru Hatyia, presidente do Seafesp. A partir de agora, quem busca saber o que está acontecendo em exposições, cursos

e eventos, é só ir visitar o Sindicato, solicitar o material e tomar um cafezinho enquanto realiza sua pesquisa. Em paralelo, estuda-se a criação da Biblioteca do Seafesp. Por enquanto, estamos recolhendo livros entre a diretoria e associados. As colaborações serão bem recebidas e todo o setor agradece.



SEAFESP



Sindicato das Empresas de Artes
Fotográficas no Estado de São Paulo



Seafesp em Foco - Ano 1 - Nº 2 - Julho de 1995. Expediente: Seafesp em Foco é uma publicação do Sindicato das Empresas de Artes Fotográficas no Estado de São Paulo, situado à rua Avanhandava, nº 488, São Paulo - SP - CEP 01306-000 - Tel.: (011) 259-3422 - Fax: (011) 259-3825 - Diretoria: Presidente Noboru Hatyia, Vice-Presidentes Dante Agnone Filho e Rubens Conforto, Diretor Financeiro Katseitsi Fuziware, Diretor Financeiro Adjunto Antonio Nariaki Watanabe, Diretor Administrativo Zendi Nomura, Diretor Administrativo Adjunto Lincoln Keijo Uematsu, Diretor Social Antonio Souza Neto, Diretor de Assistência e Associados Edival de Almeida Coordenação Editorial: Estado-da-Arte Comunicação Dirigida (Tel.: 826.5832) Jornalista Responsável: Antonio Souza Neto (MTb 15.106) - Redação: Fátima Cardoso e Claudia Madeira - Criação, Diagramação, Arte-Final: Luiz Abreu - Gráfica: Rush



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo n.º 01-527 de 20.05 02/09/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/09/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/03/05 às 15:30 h

[assinatura]
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DE DOCUMENTOS	
JULHO 2001	
EM 13/9/05	17hs
POR <i>[assinatura]</i>	

saída em 14/03/05 - 11:40h

Segue <u>muntado</u> nesta data documentos
e papel de <u>informação rubricados</u> sob folhas
nº <u>18 a 20</u>
Em: 28/09/05. <i>[assinatura]</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -18- do
Processo nº 527/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0527/2005, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

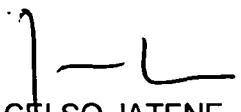
3º - A denominação proposta (Praça Agostinho Nohama) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0527/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

///.
Presidente



574706

folha nº - 19 - do
Processo nº 527105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 7781

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0189/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 527/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padres Jose Allamano e Rua Humberto Bocchione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo Antonio – Subprefeitura SantanaTucuruvi”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 527/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574706

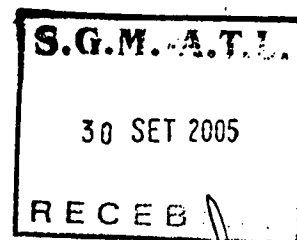
folha nº - 20 - do
Processo nº 527/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

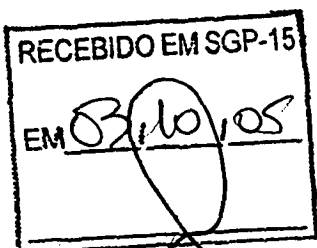
São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 189/05, de 19/09/05,
solicitando informações sobre o PL 527/2005, de autoria do Vereador Ushitaro
Kamia.

Anexo: fotocópias do PL 527/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue <u>m</u> juntado <u>1</u> nesta data documentos. —
e papel de informação rubricado <u>1</u> sob folha <u>1</u>
nos <u>21 a 26</u> . —
Em: <u>13/10/05. mfs.</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município

São Paulo, 10 de outubro

folha nº - 21 - do
Processo nº 527/05
de Maria Teresa Alfaro de Faria
Reg. 10.651
de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 280/05-c

Ref.: OF-SGP15 nº 0189/2005

Processo nº 2005-0.243.286-8

15 - DOCREC

15- 1245/2005

RECEBIDO - SGP-22

10 OUT 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópias das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/Cadlog e SMC/DPH acerca do Projeto de Lei nº 527/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre José Allamano e Rua Humberto Bocchione e Rua Manuel Pacheco, no Conjunto Residencial Santo Antonio – Subprefeitura Santana Tucuçuvi.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/ma
Resp 527-05

A SGP-15

Em. 10/10/05

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

realizado em SGP-15

em 11/10/05 às 17h

Marcos Levy

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 15 -

Do memo. 1022/2005 ATL III

em

12/09/2005

Shirlei Barbo dos Santos
AGPF - P.H. 106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 527/05 de autoria do vereador Ushitaro Kamia (PFL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Agostinho Nohama".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 03 a 13, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado fundou a Associação dos Moradores do Jardim Consolata, dando início ao trabalho dedicado ao espaço que pretende levar seu nome. Para o local, conquistou iluminação, asfalto, terraplanagem, plantio de grama e árvores. Sendo seu legítimo guardião, também conta com o apoio da comunidade através do abaixo-assinado de fls. 08 a 13.

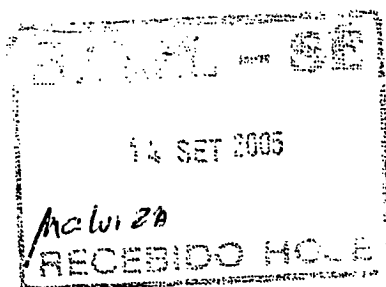
Zilá Ponzoni
Zilá Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL

Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Silvia Maria G. B. Lima
Silvia Maria G. B. Lima
Diretora Subst. da Divisão do
Arquivo Histórico - PH.1

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

folha nº - 23 - do

Processo nº 527/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME (

NOME PESQUISADO - AGOSTINHO NOHANA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DENOMINACAO	CODLOG
R	AGOSTINHO MIRANDA	ATIV	ANTERIOR	32021-8
TV	AGOSTINHO MIRANDA	ATIV		32021-8
R	AGOSTINHO MONTEZ	ATIV		38236-1
R	AGOSTINHO NUNES DE ABREU	ATIV		00334-4
R	AGOSTINHO PEREIRA	ATIV		78811-2
R	AGOSTINHO PEREIRA BACELAR	ATIV		00335-2
R	AGOSTINHO PINHEIRO	ATIV		30781-5
R	PDE AGOSTINHO PONCET	ATIV		00336-0
R	AGOSTINHO RADI	CANC		37701-5

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

ENSAGEM -

TELA (

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1021/05
Projeto de lei nº.: 527/05
Denominação proposta Praça Agostinho Nohama

Als 07
Luiz
Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 51º Mandaqui
- 4 - Início: Confluência das Ruas Padre Allamano, Humberto Boccione, e Manuel Pacheco
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 071
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 466
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 06 - G Quadricula : C - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

CÓPIA

RI-133, em 13.09.05

b
Luiz
Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

mas
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº - 25 - do
Processo nº 527/05
Marta Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 1021/05 em 13/09/05

Folha de informação nº 08

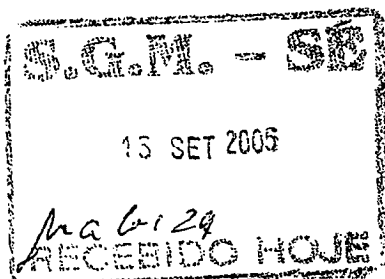
Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Registro de Imóveis
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

13.09.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº - 26 - do
Processo nº 527/05
Marta Tereza Affonso da Silva
Dep. 10.651

folha de informação nº 06

do *Tramo*

nº 1020/05-ATLII em 12/09/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 527/ 2.005 MEMO A.T.L.:1.020 / 2.005 VEREADOR: USHITARO KAMIA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC AGOSTINHO NOHAMA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR SETOR 71 - QUADRA 466.

12/09/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

13 SET 2005

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERINTENDENTE DA ACJ-3

EM 14/10/05 18h

POR *[assinatura]*

Salda em 17/10/05 às 12:20h *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE *[assinatura]*, juntado *[assinatura]*, nesta data documento *[assinatura]* e depo. de informação rubricado *[assinatura]* sob forma *[assinatura]* nº 23 a 29

Em 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1412/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0527/05

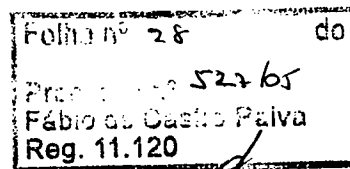
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre José Allamano, Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco, no conjunto residencial Santo Antônio, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 21/26), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 24 e 26, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0527/05

Denomina Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Padre Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Padre Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco (Setor Fiscal: 071 e Quadra Fiscal: 466), Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do
Processo nº 523/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

Em _____

Guarua

1-4

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 18 h

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Versadora
FARHAT
Em 30-11-05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Versadora
Domingos Dassey
Para: **Acervo**
Salvo: **Acervo**
Em: **Acervo**
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) e em anexo documento(s) rubricado(s)
sob nº 30 e 31 e ficha de informação nº 11/5/06
SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0407/2006

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/05**

Visa o **Projeto de Lei nº 527/05**, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, dispor sobre a denominação de "Praça Agostinho Nohama" a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre José Allamano, Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo Antônio – Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa**, abaixo-assinado, documentos do homenageado, cópia da **Certidão de Óbito**, croquis e fotografias do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que respondeu, através de CASE-4 da SEHAB, que:

- 1 – trata-se de bem de **domínio público municipal**;
- 2- o logradouro é **oficial** pelo Decreto 34.049/94, **ainda não denominado** e ainda não possui código **CADLOG**;
- 3 – a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- 4 - está **correta** sua classificação como **Praça**.

Quanto à **descrição** para perfeita caracterização e identificação do logradouro a ser denominado, sugeriu **alteração**, contemplada em **Substitutivo** apresentado pela supracitada Comissão, que se manifestou **pela legalidade** da proposta.

Ocorre que na redação do Substitutivo, aquela Comissão referiu-se inadvertidamente à "Rua Padre José Allamano" como "Rua Padre Allamano".

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 527/05, na forma, entretanto, do **Substitutivo** a seguir:



Folha nº 31 do proc.

nº 01-527 de 20 05

Solange Raia dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº.

/05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 0527/05

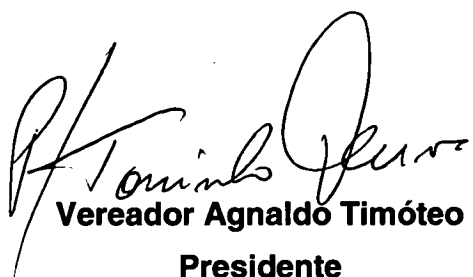
Denomina **Praça Agostinho Nohama** o espaço público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 1º. Fica denominado Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco (Setor Fiscal 071 – Quadra Fiscal 466), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10.5.06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator







À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11/05/06

SOLANGE RAIA DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 11/05/06
MÔNICA A. FAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar,
Cota da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 11/05/06
MYRYAM ATHIE
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos
termos do § 3º, Artigo 63 (C.R.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntos nesta data para a rubricação rubricados sob
documento
Folhas de nº 32, 17, 05, 06 a) *Olivia*
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Folha nº — 32 —
do processo nº 0527/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0434/2006
PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/2005

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia que pretende denominar Praça Agostinho Nohama, o espaço público sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado nasceu em 1º de maio de 1941, na cidade de Quintana, estado de São Paulo. Em 1962 estabeleceu-se na cidade de São Paulo onde fundou seu estúdio fotográfico. Dedicou-se à profissão de fotógrafo por trinta anos e foi premiado várias vezes na categoria de reportagens fotográficas. Foi fundador da AMOJAC – Associação dos Moradores do Jardim Consolata e dentro dela desenvolveu várias lutas por melhorias para o bairro, ressaltando o espaço livre em questão para o qual dedicou cuidados especiais no sentido de urbanizar preservando a vegetação.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer pela legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações técnicas prestadas pelo Executivo (fls. 27/29).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável. Entretanto, ofereceu substitutivo ao substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça a fim de corrigir o nome de uma das ruas que serve como referência de localização (fls. 30/31).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar, eis que visa homenagear uma pessoa que é reconhecida na comunidade onde residia por seu incansável trabalho em favor do bairro e, principalmente, em favor da preservação de uma área verde local. Em uma cidade onde os índices de área verde têm-se reduzido a cada dia, é nobre um trabalho ecológico como esse, sendo mais que justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/06

Claudinho de Souza - Presidente

Myryam Athie - Relatora

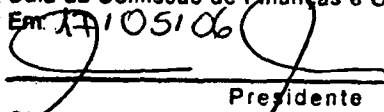
17 - RELCOM
17- 6034/2006

CECE/sca

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/05/06


MÔNICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora MARTA COSTA
Para relatar. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento. Em <u>17/05/06</u>
 Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
17/05/06 às 11 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº <u>33</u>
Em <u>19/05/06</u>

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



Folha nº 33	do
Processo nº 527/05	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0437/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar "Praça Agostinho Nohama" o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, corrigindo equívoco redacional em substitutivo oferecido pela colenda Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

17/05/06

Presidente -

Relator

Mateus Costa

Antônio

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 27, 30, 32 e 33

Publicado no D.O.M. de
19/05/06

Página(s) 61 Coluna(s) 2ª, 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Referido por: [assinatura]

A SGP-2 3

São Paulo, 19/05/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/05/06

AS 11:45 h

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11- 28/06, da Bancada
do PT.

25/05/2006
[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SCUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

25/05/2006
[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE [assinatura] juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 34
Em 25/05/06

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

11 - REC
11- 0028/2006

REQUERIMENTO n.º _____/2006.

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 527/05, de autoria do vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da rua Padre José Allamano, rua Humberto Boccione e rua Manoel Pacheco, no conjunto residencial Santo Antônio, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

16:57 23/05/2006 000351 - Protocolo Legislativo - 589.22

Sala das Sessões, 22 de maio de 2006.

[Handwritten signatures and marks]

[Faint stamp]

Folha nº de
nº
.....

A SGP-23
Em 24/05/2006

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

À
SGP-21 - Senhora Supervisora,
Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.
25/05/06

José Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 35
Em 21/05/06
Ass.: *[Assinatura]*

Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 527 35
Proc. 05

Assessoria Parlamentar 0.453



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1075/2006

RECURSO

REQUEREMOS à Douta Mesa, a **RETIRADA** do **Requerimento**, referente ao do Projeto de Lei 527/05, de autoria do vereador Ushitara Kamia, que visa denominar Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da rua Padre José Allamano, rua Humberto Boccione e rua Manoel Pacheco, no conjunto residencial Santo Antônio, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006.

Subscrevem:

Zeles

Paulo T

Donato

Mauro

Ushitar

Ushitar

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



(Assinatura)

2a. fev.
A^o SGP-23
Sr. Supervisor,

Para as providências pertinentes em face do requerido no anverso.

31/05/06

Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 31/05/06

AS 18:20 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

01/06/06

Orlando

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

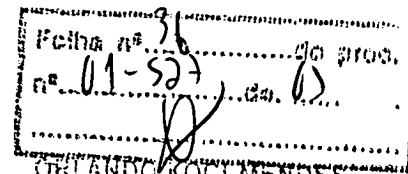
01/06/06

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *or* juntado *~* nesta data
documento *~* papel de informação
publicado *~* sob folha *31/06/06*
Em *16/06/06*
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



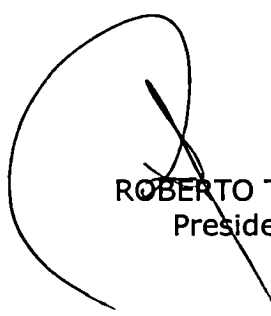
São Paulo, 01 de junho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2017/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 31 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 527/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Praça Agostinho Nohama o espaço público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 31 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 527/05). (Ver. Ushitaro Kamia - PFL). Denomina Praça Agostinho Nohama o espaço público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco (Setor Fiscal 071 - Quadra Fiscal 466), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 01 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto,

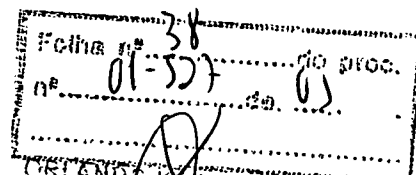
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.171 DE 14 DE JUNHO

DE 2006

Denomina Praça Agostinho Nohama o espaço público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco (Setor Fiscal 071 – Quadra Fiscal 466), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 01 de junho de 2006.

O Presidente,

JCSS/okm

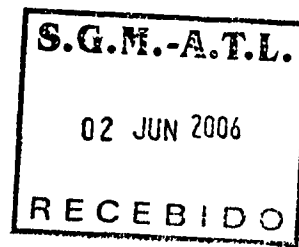


Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de junho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2017, de 01/06/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 527/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463-9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40 ✓

do processo nº 01-527

de 2005

16, 06, 06

(a)

LEI Nº 14.171, DE 14 DE JUNHO DE 2006

(Projeto de Lei nº 527/05,
do Vereador Ushitaro Kamia - PFL)

Denomina Praça Agostinho Nohama o espaço público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Agostinho Nohama o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Padre José Allamano, Humberto Boccione e Manuel Pacheco (Setor Fiscal 071 - Quadra Fiscal 466), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de junho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de junho de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 06 / 2006
pagina 01 de 01
Assinado:

À SGP 33 - Arquivo Geral,
Para arquivamento.
16/06/06

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 40 (quarenta) fjs.

Arquivado em 23-06-06

O Func.º D

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)